ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇAO 12/90.

ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, em cumprimento ao disposto no Art.6º do Decreto Legislativo 11/88.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º- É atualizado para Cr$22.553,12 (Vinte e dois mil,quinhentos e cincoenta e três cruzeiros e doze centavos), dos quais 50 % (Cincoenta por cento) à título de **parte fixa** e 50 % (Cincoenta por cento) à título de **parte variável**, mensais, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º- É atualizado para Cr$10.022,96 (Dez mil,vinte e dois cruzeiros e noventa e seis centavos) a **verba de representação** do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, / retroagindo seus efeitos à 01 de Maio de 1990 e revogando a de nº10/90, de 23 de abril de 1990.

SALA DAS SESSOES, AOS 21 DE MAIO DE 1990.

Ver.ADEMIR KESSELER
PRESIDENTE

Ver.ROMILDO HALBERSTADT
SECRETARIO